



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Tel/ (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 03/2026

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 03/2026, de autoria do Prefeito Municipal, Renato Oliveira Marques, foi encaminhado a esta Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação para análise e emissão de parecer, com a devida distribuição de cópias aos Senhores Vereadores. O objetivo do referido Projeto é autorizar a abertura de crédito suplementar no valor total de R\$ 717.033,12 para reforço do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, destinado à manutenção de serviços essenciais, incluindo merenda escolar, transporte escolar, aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços de terceiros para a educação infantil e fundamental.

ANÁLISE

Após análise dos demonstrativos financeiros, extratos bancários e documentos de comprovação do superávit financeiro do exercício anterior, verifica-se que o crédito suplementar está plenamente coberto, atendendo às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e respeitando o equilíbrio das contas públicas. A medida é necessária para garantir a continuidade dos serviços essenciais à população, não gerando impacto negativo ao orçamento municipal e mantendo a transparência fiscal.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a viabilidade financeira e a conformidade legal do projeto, este Relator opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 03/2026, após deliberação e votação pelos membros desta Comissão e pelo Plenário da Câmara Municipal.

Coqueiral/MG, 29 de janeiro de 2026.



Gilnei Vilas Boas
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

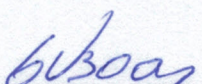


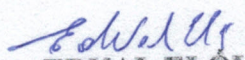
Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Tel/ (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

ATA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2026, às 17:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação da Câmara Municipal de Coqueiral/MG, sendo: Vereador Vanderlei Azarias de Oliveira, Presidente; Vereador Gilnei Vilas Boas, Relator; e Vereador Edval Elói, Membro, para apreciação do Projeto de Lei nº 03/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 717.033,12 para reforço do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, destinado à merenda escolar, transporte escolar, aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços de terceiros para a educação infantil e fundamental. Aberta a reunião, o Presidente passou a palavra ao Relator, Vereador Gilnei Vilas Boas, que procedeu à leitura de seu parecer, manifestando-se favoravelmente à tramitação do projeto, destacando a comprovação do superávit financeiro do exercício anterior, a legalidade da matéria e a importância da medida para a continuidade dos serviços essenciais prestados à população. Após apreciação, a Comissão acolheu o parecer do Relator, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que será assinada pelos membros presentes.


VANDERLEI AZARIAS DE OLIVEIRA
Presidente


GILNEI VILAS BOAS
Relator


EDVAL ELÓI
Membro